



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (32) 3747-2639 - TELEFAX: (32) 3747-2697

CEP 36979-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 02.165.654/0001-09

INDICAÇÃO Nº 30/2019 DE 11 DE ABRIL DE 2019

Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve no uso das atribuições do cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem á V. Exa. Indicar ao executivo a terceirização da frota de veículos da secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Com a terceirização da frota a prefeitura não teria gastos com a manutenção dos veículos, como pneus, combustível, e outros encargos. Garantindo mais conforto e segurança dos usuários e motoristas.

Obs: O objetivo da indicação seria a terceirização dos veículos, utilizando os motoristas já efetivos. Trazendo considerável economia para a prefeitura.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2019.

José Carlos Lovatino

Vereador

"Se o Senhor não guardar a cidade, em vão vigia o sentinela"

(Salmo 127:1)